

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

FELIPE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | AL                     |
| <b>Município</b>              | LIMOEIRO DE ANADIA     |
| <b>Região de Saúde</b>        | 7ª Região de Saúde     |
| <b>Área</b>                   | 315,67 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 28.904 Hab             |
| <b>Densidade Populacional</b> | 92 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/05/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SMS DE LIMOEIRO DE ANADIA                          |
| <b>Número CNES</b>         | 6382207  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 12207403000195                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA JOSE BARBOSA S/N                               |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA   |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | FELIPE SOARES DE OLIVEIRA       |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | exame.contabilidade@hotmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 8235231245                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 02/2010   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.269.277/0001-30                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Felipe Soares de Oliveira                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025                       |
| <b>Status do Plano</b>           | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/05/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde

| Município     | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|---------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ARAPIRACA     | 351.475                 | 234309          | 666,64    |
| BATALHA       | 321.131                 | 18440           | 57,42     |
| BELO MONTE    | 334.047                 | 6717            | 20,11     |
| CAMPO GRANDE  | 166.404                 | 9576            | 57,55     |
| COITÉ DO NÓIA | 88.488                  | 10594           | 119,72    |

|                    |         |       |        |
|--------------------|---------|-------|--------|
| CRAÍBAS            | 275.325 | 24396 | 88,61  |
| FEIRA GRANDE       | 155.974 | 22192 | 142,28 |
| GIRAU DO PONCIANO  | 502.15  | 41549 | 82,74  |
| JACARÉ DOS HOMENS  | 142.344 | 5185  | 36,43  |
| JARAMATAIA         | 103.71  | 5751  | 55,45  |
| LAGOA DA CANOA     | 102.831 | 17692 | 172,05 |
| LIMOEIRO DE ANADIA | 315.668 | 28904 | 91,56  |
| MAJOR ISIDORO      | 453.893 | 19923 | 43,89  |
| OLHO D'ÁGUA GRANDE | 118.508 | 5133  | 43,31  |
| SÃO SEBASTIÃO      | 305.746 | 34424 | 112,59 |
| TAQUARANA          | 166.477 | 20162 | 121,11 |
| TRAIPU             | 697.843 | 27934 | 40,03  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                      |   |  |
|--|----------------------|---|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                  |   |  |
| <b>Endereço</b>                            | R. Manoel Francisco  |   |  |
| <b>E-mail</b>                              |                      |   |  |
| <b>Telefone</b>                            |                      |   |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Jose Ferreira Rocha  |   |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>      | 0 |  |
|  | <b>Governo</b>       | 0 |  |
|  | <b>Trabalhadores</b> | 4 |  |
|  | <b>Prestadores</b>   | 0 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/03/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/03/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Limoeiro de Anadia é um município do agreste do Estado de Alagoas. O município faz parte da 7ª Região de Saúde. Detém de uma população de 28.904 habitantes e uma área territorial de 315,67 km<sup>2</sup>, segundo informações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Limoeiro tem como chefe do poder executivo, o prefeito James Marlan Ferreira Barbosa, que conta com Felipe Soares de Oliveira gerindo a Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

O presente relatório aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual das metas/indicadores traçados no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para o exercício de 2022.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1043         | 996          | 2039         |
| 5 a 9 anos     | 1050         | 995          | 2045         |
| 10 a 14 anos   | 1103         | 1013         | 2116         |
| 15 a 19 anos   | 1195         | 1168         | 2363         |
| 20 a 29 anos   | 2543         | 2535         | 5078         |
| 30 a 39 anos   | 2301         | 2462         | 4763         |
| 40 a 49 anos   | 1825         | 1845         | 3670         |
| 50 a 59 anos   | 1479         | 1500         | 2979         |
| 60 a 69 anos   | 970          | 1012         | 1982         |
| 70 a 79 anos   | 609          | 677          | 1286         |
| 80 anos e mais | 251          | 332          | 583          |
| <b>Total</b>   | <b>14369</b> | <b>14535</b> | <b>28904</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 22/05/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------|------|------|------|------|
| LIMOEIRO DE ANADIA | 395  | 351  | 344  | 379  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 22/05/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 59   | 77   | 99   | 131  | 33   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 100  | 81   | 86   | 95   | 136  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 4    | 1    | 2    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 16   | 10   | 14   | 14   | 8    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 24   | 34   | 44   | 36   | 43   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 11   | 11   | 3    | 13   | 18   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | 3    | 4    | 1    | 3    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | 1    | -    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 72   | 91   | 61   | 54   | 57   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 120  | 95   | 41   | 62   | 68   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 110  | 108  | 96   | 77   | 116  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 10   | 5    | 6    | 11   | 9    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 14   | 18   | 23   | 37   | 40   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 48   | 55   | 55   | 46   | 48   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 365  | 344  | 332  | 365  | 353  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 47   | 38   | 40   | 26   | 58   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 10   | 8    | 3    | 10   | 8    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 24   | 23   | 29   | 23   | 19   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 178  | 154  | 169  | 127  | 176  |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1    | 5    | 5    | -    | 4    |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>   | <b>1211</b> | <b>1165</b> | <b>1111</b> | <b>1130</b> | <b>1201</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 6          | 1          | 30         | 31         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 16         | 15         | 19         | 11         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1          | 2          | -          | 1          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 8          | 12         | 12         | 16         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1          | 1          | 1          | 2          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2          | 3          | 2          | 1          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 54         | 56         | 46         | 40         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 11         | 8          | 14         | 10         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 6          | 11         | 7          | 7          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | -          | 2          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | -          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 1          | 3          | 2          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          | 4          | 2          | 3          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2          | 1          | 1          | 3          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14         | 23         | 20         | 11         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 14         | 24         | 24         | 22         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>141</b> | <b>162</b> | <b>181</b> | <b>162</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/05/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### População estimada

O município de Limoeiro de Anadia tem em sua população uma predominância do sexo feminino, correspondendo por cerca de 50,29% e a faixa de 20 a 29 anos com a maior concentração de pessoas, com 17,57% da população.

##### Nascidos vivos

Como podemos ver, os dados sobre nascidos vivos apresentados no DigiSus trazem apenas o período de 2018 a 2021, porém, consultando o Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde, obteve-se os seguintes dados:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022* |
|------|------|------|------|-------|
| 395  | 351  | 344  | 379  | 365   |

Fonte: Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos

(MS)

\*Dados

preliminares

##### Principais causas de internação

Segundo o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município de Limoeiro de Anadia registrou um total de 1.201 internações no ano de 2022, sendo o maior número dos últimos três anos. Dentre as principais causas, temos: (i) gravidez, parto e puerpério, com cerca de 29,39% das internações; (ii) lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas, com 14,64%; e (iii) neoplasias e tumores, com 11,32% do total de internamentos.

##### Mortalidade

O fechamento dos dados no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM referente ao ano de 2022 ainda não foi finalizado, como apresentado no sistema. Porém, segundo os dados do Painel de Monitoramento do Ministério da Saúde, que são preliminares, apresentaram que o município de Limoeiro

de Anadia registrou um total de 151 óbitos no ano de 2022.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 226.805    |
| Atendimento Individual   | 63.485     |
| Procedimento             | 96.272     |
| Atendimento Odontológico | 15.212     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |                |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total    |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 127                                  | 62,15          | -                                   | -              |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 9                                    | 32,69          | 12                                  | 7659,66        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1                                    | 32,40          | -                                   | -              |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -              |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -              |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -              |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 36                                   | 178,20         | -                                   | -              |
| <b>Total</b>                                 | <b>173</b>                           | <b>305,44</b>  | <b>12</b>                           | <b>7659,66</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 3288          | 1315,80        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total    |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 12042                                | 394,20           | -                                   | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 42861                                | 218181,62        | -                                   | -              |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 149544                               | 552899,24        | 12                                  | 7659,66        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1162                                 | 27921,56         | -                                   | -              |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -              |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -              |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 227                                  | 34050,00         | -                                   | -              |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 134                                  | 663,30           | -                                   | -              |
| <b>Total</b>                                 | <b>205970</b>                        | <b>834109,92</b> | <b>12</b>                           | <b>7659,66</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 403                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 822                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1225</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### Produção de atenção básica

Segundo informações do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), Limoeiro de Anadia registrou um total de 401.774 procedimentos no ano de 2022 no âmbito da atenção primária à saúde, sendo: visita domiciliar, atendimento individual, atendimento odontológico e outros procedimentos.

##### Produção de urgência e emergência

A produção de urgência e emergência é apresentada no sistema DigiSUS com a restrição do caráter de atendimento de urgência. Quando tabulada substituindo o filtro de "caráter de atendimento" pelo filtro "forma de organização", temos o seguinte resultado:

Forma de organização: consulta/atendimento (em geral)

| Grupo procedimento        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                 |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------|
|                           | Qtd. Aprovada                        | Valor aprovado    | Qtd. Aprovada                       | Valor aprovado  |
| 03 Procedimentos clínicos | 35.038                               | 395.549,24        | 12                                  | 7.659,66        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>35.038</b>                        | <b>395.549,24</b> | <b>12</b>                           | <b>7.659,66</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

##### Produção de atenção psicossocial

Com relação a produção psicossocial, o município registrou um total de 3.288 atendimentos no período de 2022, segundo informações do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS.

##### Produção de atenção ambulatorial especializada

Segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município registrou um total 205.970 procedimentos ambulatoriais em 2022 no âmbito da Atenção Especializada.

##### Produção de vigilância em saúde

Referente a produção da vigilância em saúde, o município registrou um total de 1.225 procedimentos, sendo divididos em ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnósticas.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 13        | 13        |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 3         | 3         |
| UNIDADE MISTA   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 8         | 8         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 3         | 3         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>31</b> | <b>31</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 22/05/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                     | 1         | 0        | 0        | 1         |
| MUNICIPIO  | 27        | 0        | 0        | 27        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 3         | 0        | 0        | 3         |
| <b>Total</b>   | <b>31</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>31</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 22/05/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao SUS do município de Limoeiro de Anadia é composta por 31 estabelecimentos de saúde, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), todos de gestão municipal. Sendo 28 da administração pública e 03 entidades empresariais.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |  |              |                 |                              |                           |          |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 4               | 15                           | 63                        | 53       |
|   | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 4                            | 0                         | 0        |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |  |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 40           | 15              | 49                           | 57                        | 20       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/05/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                    | 3    | 3    | 3    | 3    |  |
|   | Bolsistas (07)  | 3    | 3    | 2    | 2    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 126  | 135  | 157  | 153  |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 177  | 235  | 315  | 322  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de profissionais que trabalham no SUS do município é composta por 322 profissionais de saúde, segundo informações do CNES. Destes, 135 são estatutários/empregados públicos, 02 bolsistas, 04 autônomos, e 181 são oriundos de contratos temporários/cargos em comissão.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação do Acesso e da Qualidade dos Serviços de Atenção Primária.

| OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e aperfeiçoar os serviços públicos no âmbito da Atenção Primária para garantir o acesso de qualidade aos mesmos.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 97,81           | 97,81                   |
| Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente os cadastros da população.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar o recapeamento.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.   | Número de Academias de Saúde mantidas.   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 3. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.   | Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica. | Percentual        | 2021             | 30,00      | 45,00                 | 30,00          | Percentual               | 247,00          | 823,33                  |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de todos os pacientes com doenças crônicas, na faixa etária de 30 a 69 anos.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações nas unidades de saúde com grupos de hipertensos e diabéticos.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).       | Número            | 2020             | 3.300      | 80                    | 20             | Número                   | 26,00           | 130,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde na comunidade   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir exames de diagnóstico básicos, medicações, e acompanhamento aos usuários do SUS  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.  | Percentual de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.   | Percentual        | 2020             | 40,32      | 32,84                 | 38,30          | Percentual               | 42,43           | 110,78                  |
| Ação Nº 1 - Intensificando as ações nas Unidades de Saúde de Promoção e Prevenção à Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizando acompanhamento dos pacientes e intensificando as visitas domiciliares.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.   | Número de ações de prevenção e controle do uso do tabaco realizadas.   | Número            | 2020             | 0          | 224                   | 56             | Número                   | 10,00           | 17,86                   |
| Ação Nº 1 - Formação de grupos com a equipe multiprofissional.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.   | Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica e monitoramento diário na câmara de frio  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

|  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | Razão      | 2020 | 0,14   | 1,00   | 0,90   | Razão      | 0,69   | 76,67  |
| Ação Nº 1 - Ampliar oferta de citologia nas unidades, com parcerias as demais secretarias do município.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa de mulheres com a faixa etária de 25 a 64 anos.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.  | Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.         | Razão      | 2020 | 0,13   | 1,00   | 0,80   | Razão      | 0,28   | 35,00  |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso ao serviço de mamografias para as mulheres dentro da faixa etária.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa de mulheres com a faixa etária de 50 a 69 anos.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.   | Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.   | Percentual | 2020 | 25,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação infantil  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população alvo e verificação da caderneta de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas. |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Implantar Sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.  | Número de Unidades Básicas de Saúde com salas de vacina implantadas no período.   | Número     | 2020 |        | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Estruturar e viabilizar os equipamentos necessários para a implantação da sala de vacina   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.   | Número de casos de Mortalidade Infantil.  | Número     | 2020 | 9      | 24     | 6      | Número     | 6,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas, unidades básicas de saúde e em demais ambientes e espaços (centro, mercados e afins)  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir pré-natal de qualidade e com a garantia dos exames obrigatórios para a gestante e para o bebê   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.  | Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.          | Percentual | 2021 | 61,00  | 70,00  | 64,00  | Percentual | 83,74  | 130,84 |
| Ação Nº 1 - Serão desenvolvidas ações multiprofissionais com um grupo de gestantes.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Fazer a busca-ativa e garantir os exames laboratoriais e de imagem.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 14. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.  | Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter profissionais médico/enfermeiro obstetra para acompanhamento de alto risco.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir os exames para as gestantes.  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 15. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.   | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.   | Percentual | 2020 | 44,35  | 60,00  | 50,00  | Percentual | 43,20  | 86,40  |
| Ação Nº 1 - Intensificar ações de educação em saúde com ênfase na gestação   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Promover atendimentos multiprofissionais para intensificar os atendimentos as gestantes.   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 16. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.  | Percentual | 2020 | 23,77  | 20,00  | 20,00  | Proporção  | 18,13  | 90,65  |

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Intensificar ações de educação em saúde com ênfase na gestação  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos anticoncepcionais - especialmente camisinhas - na população nos jovens de idade fértil   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 17. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                      | Número     | 2020 | 0     | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir exames especializados às gestantes   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir o pré-natal das gestantes  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 18. Reduzir a mortalidade materna.  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                  | Número     | 2020 | 0     | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - "Realizar ações com ênfase na saúde da mulher Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil." |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações voltadas a prevenção em saúde com foco a assistência a mulher.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 19. Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.   | Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.           | Percentual | 2020 |       | 95,00  | 95,00  | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - "Monitorar novos casos de tuberculose Capacitar os profissionais da Atenção Básica no diagnóstico e tratamento da Tuberculose."   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - "Realizar educação em saúde com os novos pacientes de TB Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados. "  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 20. Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.  | Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido             | Número     | 2020 |       | 95,00  | 95,00  | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Monitorar novos casos de hanseníase   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com os novos pacientes de hanseníase   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 21. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.   | Percentual | 2020 | 56,80 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,31  | 90,31  |
| Ação Nº 1 - Enviar os mapas de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF) para as Esfs  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Avaliar os mapas de acompanhamento devolvidos para a Esfs afim de identificar os beneficiários não localizados  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Remanejar no Sistema do PBF os beneficiários localizados em UBSs desatualizadas   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Enviar para a Coordenação Municipal de PBF na Assistência Social a relação dos beneficiários não localizados pelas Esfs e pelo Pec para avaliação pelas Equipe do PBF na Assistência  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 22. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).   | Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.                        | Percentual | 2020 |       | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elabora plano de ação do PSE nas escolas.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Monitorar ações realizadas nas Escolas e Unidades de Saúde.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 23. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.   | Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso. | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 40,00  | Percentual | 2,68   | 6,70   |
| Ação Nº 1 - Aquisição de Suplementos  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Distribuição do Suplemento para as Unidades Básicas   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Busca Ativa das crianças com faixa etária para receber Vitamina A   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Monitoramento da administração pelas Esfs   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 24. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.  | Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.      | Percentual | 2020 | 77,20 | 100,00 | 90,00  | Percentual | 8,31   | 9,23   |
| Ação Nº 1 - Distribuição do Suplemento vindos do Estado para as Unidades Básicas  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Busca Ativa das crianças com faixa etária para receber Vitamina A   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |

| Ação Nº 3 - Monitoramento da administração pelas Esfs  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|----------|
| 25. Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal.   | Número de ações de promoção da saúde realizadas.  | Número     | 2020 |        | 80     | 20             | Número     | 725,00 | 3.625,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar divulgações das ações em promoção e prevenção em saúde realizados no município.  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| Ação Nº 2 - Utilizar as redes sociais e outro meios de comunicação para alcançar todos os públicos   |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| 26. Implantar protocolos de enfermagem.  | Número de protocolos de enfermagem implantados no período.  | Número     | 2020 | 0      | 1      | Não programada | Número     |        |          |
| 27. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.   | Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado no período.  | Número     | 2020 |        | 4      | Não programada | Número     |        |          |
| 28. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.  | Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.  | Número     | 2020 |        | 21     | 17             | Número     | 17,00  | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Promover inspeções preventivas de danos nos equipamentos de informáticas das ub's com equipe de TI.  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| Ação Nº 2 - Ampliar educação continuada para os servidores da rede de Atenção à Saúde.   |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| 29. Manter o quadro de funcionários que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde.   | Percentual de funcionários contratados no período para as Unidades Básicas de Saúde.  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Promover educação em saúde mental para os servidores da rede e Atenção à Saúde com foco na saúde mental dos servidores.  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| Ação Nº 2 - Valorização dos profissionais, com a elaboração do plano de cargos e carreira para os profissionais da rede.   |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| 30. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  | Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária. | Número     | 2020 |        | 18     | 13             | Número     | 13,00  | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Construir relatório com as necessidades referente a equipamentos e materiais de uso permanente nas ub's.   |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| Ação Nº 2 - Abrir processo licitatório para aquisição desses materiais de forma a suprir as necessidades diagnosticada.  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| 31. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.  | Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.   | Número     | 2020 |        | 8      | 2              | Número     | 6,00   | 300,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de todos os equipamentos das unidades de saúde para manter em funcionamento todos os equipamentos que as ub's usam na rotina de trabalho     |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| Ação Nº 2 - Solicitar ao gestor contratação de empresa ou profissional especializado para a realização das manutenções periódicas dos equipamentos das unidades básicas de saúde |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| 32. Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.  | Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.   | Número     | 2020 |        | 10     | Não programada | Número     |        |          |
| 33. Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.  | Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados no período.  | Número     | 2020 |        | 15     | 14             | Número     | 14,00  | 100,00   |
| Ação Nº 1 - Serviço terceirizado de locação de veículos  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| 34. Construir Unidades Básicas de Saúde.   | Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.  | Número     | 2020 |        | 2      | Não programada | Número     |        |          |
| 35. Ampliar Unidades Básicas de Saúde.   | Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.  | Número     | 2020 |        | 1      | 1              | Número     | 0      | 0        |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades estruturais das ub's.  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |
| Ação Nº 2 - Criar cronograma para executar os serviços de levantamento das necessidades ub's.  |   |            |      |        |        |                |            |        |          |

| 36. Reformar Unidades Básicas de Saúde.  | Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.   | Número            | 2020             |            | 8                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 37. Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.  | Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.  | Número            | 2020             |            | 2                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto para levantamento de custo  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Solicitar contratação de empresa para construir os posto de saúde  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 38. Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.   | Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.   | Número            | 2020             |            | 6                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 39. Construir Academia de Saúde.   | Número de Academias de Saúde construídas no período.  | Número            | 2020             |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aperfeiçoar os serviços públicos no âmbito da Saúde Bucal para garantir o acesso de qualidade aos mesmos.</b> |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a cobertura de Saúde Bucal.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro das equipes no cnes sempre atualizado  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter as equipes completas de saúde bucal com cirurgião dentista, auxiliares ou técnico de saúde bucal.                         |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.                                    | Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.  | Número            | 2020             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 3. Reduzir a proporção de exodontias.  | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.             | Percentual        | 2020             |            | 9,00                  | 10,00          | Percentual               | 10,48           | 104,80                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde, conscientizando a população   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar o serviço de endodontia no município   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.  | Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.  | Percentual        | 2021             | 78,00      | 95,00                 | 70,00          | Percentual               | 94,00           | 134,29                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso da gestante à consulta odontológica  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atendimento de forma integrada com ações multiprofissionais   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.  | Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.   | Percentual        | 2020             |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Escolha do tema e atividades que serão desenvolvidas   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Seleção da faixa etária a ser abordada   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.  | Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.                                 | Número            | 2020             | 0          | 8                     | 2              | Número                   | 60,00           | 3.000,00                |
| Ação Nº 1 - Traçar metas e estratégias para o bom funcionamento do serviço   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Disponibilizar insumos e produtos para demanda na odontologia.  | Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período. | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar um levantamento sobre a necessidade e demanda de cada consultório odontológico  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

|   |   |            |      |  |       |       |            |           |          |
|---|---|------------|------|--|-------|-------|------------|-----------|----------|
| 8. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.   | Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.  | Percentual | 2020 |  | 30,00 | 20,00 | Percentual | 48,23     | 241,15   |
| Ação Nº 1 - Realizar mutirão nas unidades básicas de saúde convocando a população   |   |            |      |  |       |       |            |           |          |
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas domiciliares aos grupos de riscos, pacientes fumantes, pacientes que usam próteses, trabalhadores rurais |   |            |      |  |       |       |            |           |          |
| 9. Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.   | Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período. | Número     | 2020 |  | 1.560 | 360   | Número     | 14.110,00 | 3.919,44 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de procedimento por consulta  |   |            |      |  |       |       |            |           |          |
| 10. Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.  | Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.  | Percentual | 2020 |  | 30,00 | 20,00 | Percentual | 14,50     | 72,50    |
| Ação Nº 1 - Busca ativa na comunidade de pessoas que ainda não compareceram a consulta odontológica   |   |            |      |  |       |       |            |           |          |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os serviços de saúde para o controle da pandemia do novo coronavírus e a amenizar os efeitos decorrentes da Covid-19, através de reestruturação dos serviços, orientação da população e medidas de Vigilância e de Atenção à Saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.                       | Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.            | Percentual        | 2020             | 0,00       | 85,00                 | 60,00     | Percentual               | 62,93           | 104,88                  |
| Ação Nº 1 - "Realizar campanha de vacinação contra a covid-19 Organizar a logística de distribuição da vacina e dos insumos referentes" |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para a aplicação da dose de reforço em pacientes acima de 18 anos - já vacinados                       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.                                      | Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.              | Percentual        | 2020             | 0,00       | 85,00                 | 60,00     | Percentual               | 70,00           | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para a aplicação da vacina em pacientes entre 5 a 17 anos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação contra a covid-19  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.  | Número de atualizações do Plano de Contingência.                                | Número            | 2020             | 2          | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião de planejamento com todos os coordenadores e diretores dos serviços de saúde                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Consolidar resultados das ações de enfrentamento ao COVID-19  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.  | Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada. | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir testes para COVID-19   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar teste para COVID em centro de acolhimento de pessoas com sintomas da síndrome gripal                         |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação dos Serviços Públicos de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a assistência de média complexidade (exames, assistência de urgência e emergência, pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar), com o intuito de melhor atender às demandas deste nível de atenção.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

|   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|-------|--------|
| 1. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.   | Número de profissionais médicos especializados atendendo no período.                          | Número     | 2020 | 12     | 4      | 12             | Número     | 13,00 | 108,33 |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos especializados  |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Manter os registros de produção nos sistemas oficiais sempre atualizados e refletido a realidade dos atendimentos a fim de evitar perda de produção.                                  |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 2. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.   | Número de serviços especializados contratados no período.                                     | Número     | 2020 | 0      | 1      | 1              | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter o convênio com o Consórcio do Sul de Alagoas - Conisul   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Promover contratação de empresas especializadas em oferta de serviços de saúde ( exames e consultas).   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 3. Manter Laboratório de Prótese Dentária.  | Número de Laboratórios de Prótese Dentária implantadas no período.                            | Número     | 2020 | 1      | 1      | 1              | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Mater o contrato com especialista em proteses odontológicas   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 4. Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.   | Percentual de internações em hospitais psiquiátricos evitadas.                                | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 50,00 | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para transporte dos usuários ao serviço.   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir alimentação pelo menos três vezes ao dia - café da manhã, lanche e almoço.   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 5. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.                                       | Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.                    | Número     | 2020 |        | 48     | 12             | Número     | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras, rodas de conversas, orientações sociais nas campanhas anuais obrigatórias (Janeiro Branco, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dentre outras).                 |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Organizar ações de incentivo à saúde mental e valorização da vida, através de grupos terapêuticos, blitz, confecção de panfletos informativos.  |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 6. Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.   | Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF realizadas.                            | Número     | 2020 |        | 200    | 50             | Número     | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Articulação entre a rede de atenção à saúde, especificamente entre a atenção básica e a saúde mental.   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Discussão de casos, situações de saúde mental, na atenção básica, compreendendo a pessoa com transtorno mental como pertencente a uma rede de atenção à saúde e que por ela transita. |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 7. Descentralizar o Ambulatório de Saúde Mental.  | Número de ambulatórios de saúde mental implantados no período.                                | Número     | 2020 | 0      | 1      | Não programada | Número     |       |        |
| 8. Implementar/ampliar o serviço de Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.   | Número de Laboratórios Municipais implantados no período.                                     | Número     | 2020 | 0      | 1      | Não programada | Número     |       |        |
| 9. Ampliar o quadro de profissionais do Centro de Reabilitação.   | Número de profissionais contratados no período.   | Número     | 2020 |        | 4      | 1              | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Fazer o levantamento de necessidade de recursos humanos para atendimentos no Centro de Reabilitação   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Solicitar contratação de profissionais para ampliação do quando do Centro de Reabilitação   |   |            |      |        |        |                |            |       |        |
| 10. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Mista.  | Número de Unidades de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado no período. | Número     | 2020 | 0      | 1      | Não programada | Número     |       |        |

|  |   |            |      |   |        |                |            |      |        |
|--|---|------------|------|---|--------|----------------|------------|------|--------|
| 11. Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.  | Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal. | Percentual | 2020 |   | 100,00 | 25,00          | Percentual | 0    | 0      |
| Ação Nº 1 - Promover reuniões integradas entre a atenção básica e médica complexidade para a implantação desse referência entre os serviços.   |   |            |      |   |        |                |            |      |        |
| 12. Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.                  | Número de Unidades de Média e Alta Complexidade abastecidas no período.   | Número     | 2020 | 4 | 4      | 4              | Número     | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover o abastecimento contínuo dos insumos e correlatos na unidade de saúde   |   |            |      |   |        |                |            |      |        |
| Ação Nº 2 - Promover os reparos necessários ao funcionamento da unidade de saúde para a realização dos serviços ofertados.   |   |            |      |   |        |                |            |      |        |
| 13. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.   | Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.            | Número     | 2020 |   | 4      | 2              | Número     | 6,00 | 300,00 |
| Ação Nº 1 - Sollicitar recursos ao Minsiterpio da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde por meio de emendas parlamentares ou recursos de programa para manter os serviços especializados. |   |            |      |   |        |                |            |      |        |
| 14. Adquirir ambulância para simples remoção.  | Número de ambulâncias adquiridas no período.  | Número     | 2020 |   | 2      | Não programada | Número     |      |        |
| 15. Adquirir veículos de passeio para as Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.   | Número de veículos adquiridos no período.   | Número     | 2020 |   | 2      | Não programada | Número     |      |        |
| 16. Adquirir transportes eletivos.   | Número de transportes eletivos adquiridos no período  | Número     | 2020 |   | 1      | Não programada | Número     |      |        |

### DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica para Ampliação da Cobertura e Uso Racional dos Medicamentos.

| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos para a Atenção à Saúde.</b>   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.   | Número de CFT implantadas.  | Número            | 2020             |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.  | Número de REMUME atualizada.  | Número            | 2020             |            | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover reuniões com a equipe médica da atenção primária e especializada, cirurgiões dentistas e enfermeiros para definirem junto com a comissão de farmacia e terapeutica o elenco de medicamentos local |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.   | Número de unidades de saúde com sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos. | Número            | 2020             |            | 16                    | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantação do Hórus em todos os estabelecimentos de saúde para controle dos medicamentos e insumos  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

|  |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
|--|--|------------|------|----|--------|--------|------------|-------|--------|
| 4. Reestruturar a Central de Assistência Farmacêutica com criação de canal de comunicação com as Unidades Básicas de Saúde.  | Número de Centrais de Assistência farmacêuticas estruturadas no período.       | Número     | 2020 | 0  | 1      | 1      | Número     | 1,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Solicitar a reestruturação e elaborar o projeto para a criação do canal de comunicação.  |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| 5. Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.  | Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.               | Percentual | 2020 |    | 10,00  | 15,00  | Percentual | 9,00  | 60,00  |
| Ação Nº 1 - Fomemntar atividades com as equipes de saúde e demais profissionais de saúde da rede para orientar e trabalhar ações para a redução do uso de medicamentos.                            |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Promover junto a população ações de educação em saúde com foco no uso racional de medicamentos   |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| 6. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.   | Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos. | Número     | 2020 | 29 | 29     | 28     | Número     | 28,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a CAF abastecida para atender as unidades de saúde com suas demandas  |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Fazer estudo de necessidade mediante a reumume municipal para assegurar os medicamentos e insumos necessários a população e aos estabelecimentos de saúde que necessitam desses itens. |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| 7. Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.  | Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.                   | Número     | 2020 |    | 1      | 1      | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto de esturção da CAF e assegurar os equipamentos necessários ao seu funcionamento.  |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| 8. Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.   | Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.                                | Percentual | 2020 |    | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00  |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto paramelhoria dos ciclos da assistência farmaceutica e promoção do uso racional de medicamentos.   |  |            |      |    |        |        |            |       |        |
| 9. Ampliar a distribuição de medicações para a população, de acordo com a relação municipal de medicamentos e observando o uso racional.   | Percentual de distribuição de medicamentos para as demandas dos municípios.    | Percentual | 2020 |    | 95,00  | 80,00  | Percentual | 70,00 | 87,50  |
| Ação Nº 1 - Fazer estudo de necessidade mediante a reumume municipal para assegurar os medicamentos e insumos necessários a população e aos estabelecimentos de saúde que necessitam desses itens. |  |            |      |    |        |        |            |       |        |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Vigilância em Saúde por meio do Acompanhamento de Indicadores.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Acompanhar os indicadores de saúde e adoecimento para garantir a integralidade do atendimento e prevenção de doenças e agravos.

| Descrição da Meta                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar Análise de Situação de Saúde.              | Número de análises de situação de saúde realizadas. | Número            | 2020             |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico geral       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar boletins epidemiológicos          |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Elaborar boletim epidemiológico.                    | Número de boletins epidemiológicos elaborados.      | Número            | 2020             | 3          | 12                    | 3         | Número                   | 1,00            | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico geral       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Consolidar procedimentos no e-SUS e SIASUS |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde - INVIG.  | Percentual de metas do INVIG alcançadas.   | Percentual | 2021 | 85,70  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 38,46  | 38,46  |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento de aplicação de recurso  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 4. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.   | Percentual de metas do PQAVS alcançadas.   | Percentual | 2020 | 90,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 38,00  | 38,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento de aplicação de recurso  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. Realizar as campanhas de vacinação.   | Número de campanhas de vacinação realizadas no período.  | Número     | 2020 | 5      | 20     | 5      | Número     | 5,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Seguir cronograma do MS e da SESA  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.  | Número de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.                             | Número     | 2020 | 0      | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Criar a comissão com os profissionais de referência.   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Trabalhar ações de cuidado com a gestante e sobre a importância da realização o pré natal na prevenção da mortalidade materno-infantil.                          |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.  | Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a investigação de todos dos obitos em tempo oportuno, buscando os dados hospitalares , ambulatorias e domiciliares.                                     |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 8. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.          | Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 88,89  | 88,89  |
| Ação Nº 1 - Garantir a investigação de todos os obitos de MIF, pesquisando os dados hospitalres e domiciliares   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.   | Número de busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase realizadas.   | Número     | 2020 |        | 56     | 14     | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame em tempo oportuno para pessoas com suspeita de TB, tal com o a realização de testes de sensibilidade para detecção de Hanseníase. |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de pacientes sintomáticos e assintomáticos suspeitos de TB  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Realizar croscopia para diagnóstico de esquistossomose.  | Número de croscopias realizadas.   | Número     | 2020 |        | 6.400  | 1.600  | Número     | 275,00 | 17,19  |
| Ação Nº 1 - Garantir insumo e transporte para realizar a coleta e análise dos exames   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar a população da importância do exame nas sala de espera da UBS   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.   | Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento e realizar acompanhamento dos pacientes positivos.   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número     | 2020 | 4      | 20     | 4      | Número     | 5,00   | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar planejamento de ações de combate à dengue em domicílio  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)   | Percentual de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas                  | Percentual | 2020 |        | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar testagem em casos suspeitos   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 14. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.                | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 2020 | 47,96  | 100,00 | 85,00  | Percentual | 65,71  | 77,31  |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de consumo humano para análise   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar pesquisa a respeito das fontes de consumo de água da população - especialmente as não convencionais |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 15. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.  | Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte para a VISA  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 16. Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.   | Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.   | Número     | 2020 | 1      | 4      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar Pré-Campanha e Dia D de Vacinação Antirrábica Animal;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Divulgação da campanha por meio das mídias sociais   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 17. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.                                  | Número de atividades educativas realizadas.  | Número     | 2020 |        | 16     | 4      | Número     | 5,00   | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar plano de atividades com foco em educação do meio ambiente   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Incluir no PSE ações de preservação do meio ambiente   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 18. Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.                 | Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.  | Número     | 2020 |        | 4      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos serviços ofertados pela vigilância em saúde do município                           |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar a compra de equipamentos e materiais permanentes para a vigilância em saúde do município            |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 19. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.                       | Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.  | Número     | 2020 |        | 8      | 2      | Número     | 1,00   | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos da vigilância em saúde  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 20. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.  | Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.   | Número     | 2020 |        | 2      | 2      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Adquirir transporte eletivo para as equipes de vigilância em saúde   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Contratar serviço de transporte para as equipes de vigilância em saúde                                       |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 21. Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.   | Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.  | Número     | 2020 |        | 2      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Adquirir moto eletivo para as equipes de vigilância em saúde   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do Processo de Trabalho e da Qualificação dos Profissionais.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Otimizar os processos de gestão do trabalho para modernização do atendimento.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.                           | Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.                  | Número            | 2020             |            | 60                    | 15             | Número                   | 25,00           | 166,67                  |
| Ação Nº 1 - Promover estudo de necessidade dos profissionais de saúde para serem trabalhadas durante o ano.                                  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Educação Permanente para os profissionais.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência. | Número de avaliações de satisfação realizadas no período.                         | Número            | 2020             |            | 7                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para avaliação do desempenho dos servidores da saúde  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.         | Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.       | Número            | 2020             |            | 16                    | 4              | Número                   | 10,00           | 250,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar proposta de ações voltadas aos trabalhadores com foco a prevenção e aos cuidados com a saúde                            |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Promover ações de promoção à saúde para orientação aos trabalhadores   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Construir Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.   | Número de Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde construídos. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços Públicos de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações de regulação e controle a ação para assegurar o gerenciamento dos serviços ofertados no SUS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.  | Número de protocolos de organização de fluxo implantados.                                   | Número            | 2020             |            | 1                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Promover reuniões para estudo da aplicabilidade da implantação dos protocolos de acesso junto aos serviços de saúde locais.                      |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fomentar reuniões com os profissionais de nível superior que atendem nas unidades de saúde para tratar sobre o protocolos de acesso e regulação. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Descentralizar o sistema de marcação de exames para as Unidades Básicas de Saúde.   | Número de Unidades Básicas de Saúde com sistema de marcação de exames implantado.           | Número            | 2020             |            | 15                    | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação para os profissionais da regulação e descentralizar os agendamentos da sede para as unidades de saúde.                      |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.   | Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.       | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a higienização dos cartões sus dos usuários.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Descentralizar o acesso para cada unidade de saúde realizar a higienização dos cartões na própria unidade de saúde.                              |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Garantir o Tratamento Fora do Município - TFD   | Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido. | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o pagamento mensalmente das ajuda de custos para aqueles que se enquadram no manual do tfd do estado de alagoas.                        |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos usuários atualizados e solicitar a renovação do tratamento a cada 3 meses.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Implantar Auditoria no âmbito municipal.  | Número de auditorias implantadas no período.  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Gestão Municipal de Saúde e Controle Social.**

| OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os instrumentos de gestão e controle social no SUS.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.   | Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.                                      | Número            | 2020             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 2. Elaborar Plano Municipal de Saúde.   | Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.  | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 3. Elaborar Programação Anual de Saúde.   | Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.  | Número            | 2020             | 1          | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar o instrumento juntamente com os coordenadores e submeter a apreciação do conselho municipal de saúde para aprovação.                           |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.  | Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.   | Número            | 2020             | 1          | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover reuniões com as coordenações da Secretaria de Saúde para trabalhar na elaboração do RAG e submeter ao conselho de saúde para apreciação.       |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.  | Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.                            | Número            | 2020             | 3          | 12                    | 3              | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar as prestações de contas e submeter ao conselho de saúde para apreciação em cada quadrimestre.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.  | Número de Audiências Públicas realizadas.   | Número            | 2020             | 3          | 12                    | 3              | Número                   | 2,00            | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Realizar audiência pública na casa legislativa para apresentação da prestação de contas em cada quadrimestre.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.   | Número de ouvidorias implantadas.   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 8. Manter a Ouvidoria Municipal.  | Número de ouvidorias mantidas no período.   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 9. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.         | Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião com todos os coordenadores envolvidos para traçar o desenho e fluxo da rede de atendimento local e estabelecer os fluxos de acesso.    |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 10. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.  | Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.     | Número            | 2020             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 11. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.  | Número de capacitações disponibilizadas para o Conselho Municipal de Saúde.                 | Número            | 2020             |            | 4                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Solicitar junto ao gestor estadual capacitações periódicas para os conselheiros de saúde  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Promover grupos de estudo entre os conselheiros e técnicos da secretaria de saúde para capacitação dos conselheiros sobre os serviços e ações da saúde. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|

|  |  |        |        |
|--|--|--------|--------|
| 0 - Informações Complementares   | Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.   | 1      | 0      |
| 122 - Administração Geral  | Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.  | 15     | 25     |
|  | Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.   | 1      | 0      |
|  | Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.  | 1      | 0      |
|  | Descentralizar o sistema de marcação de exames para as Unidades Básicas de Saúde.  | 1      | 0      |
|  | Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Elaborar Programação Anual de Saúde.   | 1      | 1      |
|  | Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.  | 1      | 1      |
|  | Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.  | 3      | 3      |
|  | Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.  | 3      | 2      |
|  | Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.   | 1      | 0      |
| 301 - Atenção Básica   | Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.   | 100,00 | 97,81  |
|  | Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.  | 15     | 25     |
|  | Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.   | 60,00  | 62,93  |
|  | Manter a cobertura de Saúde Bucal.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.  | 60,00  | 70,00  |
|  | Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.  | 1      | 0      |
|  | Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.   | 30,00  | 247,00 |
|  | Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.  | 4      | 10     |
|  | Manter Laboratório de Prótese Dentária.  | 1      | 1      |
|  | Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.  | 1      | 0      |
|  | Reduzir a proporção de exodontias.   | 10,00  | 10,48  |
|  | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 20     | 26     |
|  | Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.   | 70,00  | 94,00  |
|  | Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.  | 38,30  | 42,43  |
|  | Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.   | 56     | 10     |
|  | Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.   | 2      | 60     |
|  | Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Disponibilizar insumos e produtos para demanda na odontologia.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.  | 0,90   | 0,69   |
|  | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.   | 100,00 | 88,89  |
| Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos. | 20,00  | 48,23  |        |
| Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.   | 0,80   | 0,28   |        |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.  | 14     | 0      |
|   | Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.   | 360    | 14.110 |
|   | Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.   | 95,00  | 100,00 |
|   | Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.   | 20,00  | 14,50  |
|   | Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.  | 25,00  | 0,00   |
|   | Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.   | 6      | 6      |
|   | Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.  | 64,00  | 83,74  |
|   | Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.   | 50,00  | 43,20  |
|   | Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.  | 20,00  | 18,13  |
|   | Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.   | 0      | 0      |
|   | Reduzir a mortalidade materna.   | 0      | 0      |
|   | Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.  | 95,00  | 100,00 |
|   | Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.   | 95,00  | 100,00 |
|   | Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.  | 100,00 | 90,31  |
|   | Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).  | 100,00 | 100,00 |
|   | Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.  | 40,00  | 2,68   |
|   | Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.   | 90,00  | 8,31   |
|   | Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.  | 17     | 17     |
|   | Manter o quadro de funcionários que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  | 13     | 13     |
|   | Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.  | 2      | 6      |
|   | Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.  | 14     | 14     |
|   | Ampliar Unidades Básicas de Saúde.   | 1      | 0      |
|   | Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.  | 1      | 0      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.   | 12     | 13     |
|   | Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.  | 15     | 25     |
|   | Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.   | 1      | 0      |
|   | Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.  | 1      | 0      |
|   | Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.   | 30,00  | 247,00 |
|   | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 20     | 26     |
|   | Garantir o Tratamento Fora do Município - TFD  | 100,00 | 100,00 |
|   | Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.   | 100,00 | 50,00  |
|   | Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.   | 12     | 12     |
|   | Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.   | 50     | 50     |
|   | Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.  | 0,90   | 0,69   |
|   | Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.   | 0,80   | 0,28   |
|   | Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.  | 14     | 0      |
|   | Ampliar o quadro de profissionais do Centro de Reabilitação.   | 1      | 0      |

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
|  | Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.  | 25,00   | 0,00   |
|  | Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.  | 4   | 4      |
|  | Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.   | 2   | 6      |
|  | Reduzir a mortalidade materna.   | 0   | 0      |
|  | Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.  | 95,00   | 100,00 |
|  | Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.   | 95,00   | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.   | 1   | 1      |
|  | Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.   | 30,00   | 247,00 |
|  | Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.  | 1   | 1      |
|  | Reestruturar a Central de Assistência Farmacêutica com criação de canal de comunicação com as Unidades Básicas de Saúde.   | 1   | 1      |
|  | Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.   | 15,00   | 9,00   |
|  | Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.  | 28  | 28     |
|  | Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica - CAF com equipamentos e materiais permanentes.   | 1   | 0      |
|  | Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - QUALIFAR-SUS.  | 100,00  | 80,00  |
|  | Ampliar a distribuição de medicações para a população, de acordo com a relação municipal de medicamentos e observando o uso racional.  | 80,00   | 70,00  |
|  | Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.  | 40,00   | 2,68   |
|  | Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.   | 90,00   | 8,31   |
|  | 304 - Vigilância Sanitária   | Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias. | 85,00  |
| Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.                              |  | 100,00  | 100,00 |
| Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.   |  | 1   | 0      |
| Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.                  |  | 4   | 5      |
| Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. |  | 1   | 1      |
| Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.       |  | 2   | 1      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.   | 60,00   | 62,93  |
|  | Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.  | 15  | 25     |
|  | Realizar Análise de Situação de Saúde.   | 1   | 1      |
|  | Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.  | 60,00   | 70,00  |
|  | Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.  | 1   | 0      |
|  | Elaborar boletim epidemiológico.   | 3   | 1      |
|  | Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.   | 30,00   | 247,00 |
|  | Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.  | 4   | 10     |
|  | Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde - INVIG.   | 100,00  | 38,46  |
|  | Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.  | 1   | 0      |
|  | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 20  | 26     |
|  | Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.  | 100,00  | 38,00  |
|  | Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.  | 100,00  | 100,00 |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.  | 38,30  | 42,43  |
| Realizar as campanhas de vacinação.  | 5      | 5      |
| Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.   | 56     | 10     |
| Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.   | 1      | 0      |
| Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.   | 100,00 | 100,00 |
| Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.                               | 100,00 | 100,00 |
| Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações. | 100,00 | 88,89  |
| Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.  | 14     | 0      |
| Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.                                   | 95,00  | 100,00 |
| Realizar coposcopia para diagnóstico de esquistossomose.   | 1.600  | 275    |
| Implantar Sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.  | 1      | 0      |
| Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.   | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.   | 6      | 6      |
| Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.   | 4      | 5      |
| Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)   | 100,00 | 0,00   |
| Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.  | 85,00  | 65,71  |
| Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.   | 1      | 0      |
| Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.   | 0      | 0      |
| Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.  | 4      | 5      |
| Reduzir a mortalidade materna.   | 0      | 0      |
| Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.   | 1      | 1      |
| Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.  | 95,00  | 100,00 |
| Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.   | 2      | 1      |
| Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.   | 95,00  | 100,00 |
| Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.  | 2      | 0      |
| Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.   | 1      | 0      |
| Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal.   | 20     | 725    |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 120.231,01   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 120.231,01    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 3.664.236,52   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.664.236,52  |
|   | Capital             | N/A                                     | 80.266,82  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 80.266,82     |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 4.210.964,13   | 11.293.299,40  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 15.504.263,53 |
|   | Capital             | N/A                                     | 225.231,70   | 3.325.585,61   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.550.817,31  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 5.914.284,00   | 530.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.444.284,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 1.238.416,18   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.238.416,18  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 22.411,98  | 922.557,96   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 944.969,94    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 1.308.121,34   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.308.121,34  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/05/2023.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Meta 1.1.1 - Falta de atualizações mensais nos cadastrados, mas, as providências já estão sendo tomadas para que não volte a ocorrer em 2023. Havendo monitorização.

Meta 1.1.4 - Resistência ao tratamento e medicação por parte dos usuários. Dificuldade ao acesso à rede de oncologia e cardiologia, não permitindo um tratamento adequado aos pacientes.

Meta 1.1.5 - Buscando reduzir mais ainda o percentual.

Meta 1.1.6 - Foram realizadas ações, mas não houve registro.

Meta 1.1.8 - Resistência cultural das mulheres para a realização do exame, e altos índices de mulheres faltosas.

Meta 1.1.9 - Resistência do usuário em buscar o serviço, não aceitação dos exames.

Meta 1.1.11 - Dificuldade na adequação da estrutura física e aquisição de equipamentos para as salas de vacina.

Meta 1.1.15 - Opção de muitas gestantes para o parto cesariano e ocorreram muitas complicações para o parto normal.

Meta 1.1.21 - 1ª Vigência (Jan a Jun 2022): 85,49 // 2ª Vigência (Jul a Dez 2022):90,31%.

Meta 1.1.23 - Crianças suplementadas com Sulfato Ferroso Jan a Dez E- Gestor: 14 (Just.: Baixa adesão ao uso do Suplemento; Baixo registro nas Fichas mesmo diante de Treinamento e Monitoramento; Indisponibilidade do Suplemento em alguns meses do ano).

Meta 1.1.24 - Registro no Sisab Jan a Dez 2022: 160 crianças (Total de crianças de 6 a 59 meses cadastradas em 2022: 1925).

Meta 1.1.27 - Não havia programação para o ano, porém, foi implantado o PEC em 14 unidades.

Meta 1.1.35 - Falta de recurso financeiro.

Meta 1.1.37 - Falta de recurso financeiro.

Meta 1.2.3 - Ainda existe no município uma demanda que há pouco tempo não tinha acesso ao serviço de odontologia.

Meta 1.3.3 - Em fase de articulação para atualização.

Meta 2.1.2 - Manteve apenas o convênio com o CONISUL.

Meta 2.1.4 - Desde o período pós pandemia da Covid-19, foi reduzido significativamente o acolhimento diário dos usuários com transtornos mentais. Os serviços substitutivos - caps e ambulatório de saúde mental - prestam um cuidado voluntário, em liberdade, próximo à família, à comunidade de referência do(a) usuário(a); as equipes que ofertam assistência em saúde mental têm o dever/compromisso legal de optar por essas formas de cuidado, recorrendo à internação involuntária ou compulsória, apenas, em último caso, quando todas as alternativas citadas acima forem esgotadas. Tal entendimento tem reduzido as internações em hospitais psiquiátricos, no município de Limoeiro de Anadia-AL.

Meta 2.1.9 - Reprogramado para o próximo exercício.

Meta 2.1.11 - Não foi devidamente implantada no oportuno tempo.

Meta 2.1.15 - Não havia programação para o ano, porém foram adquiridos 02 veículos.

Meta 3.1.7 - Não foi disponibilizado recursos para a estruturação.

Meta 3.1.8 - Recursos humanos insuficientes para atender a demanda da CAF, sendo assim não possível alcançar a meta.

Meta 3.1.9 - Por falta do devido registro das informações, não foi possível alcançar a meta.

Meta 4.1.3 - Esse resultado teve um aumento de 7,00% em relação ao ano anterior.

Meta 4.1.4 - Houve divergência no registro de informações no SIA/SUS em número de testes de sífilis por gestante, nos óbitos com causa mal definida o foi encaminhado a investigação para município de ocorrência e não inseriram as informações.

Meta 4.1.8 - óbito ocorreu em março porém a transferência do registro do óbito os foi realizado pelo município de ocorrência em janeiro de 2023.

Meta 4.1.9 - não foi trabalhada a ação.

Meta 4.1.10 - As fortes chuvas dificultaram a realização da campanha.

Meta 4.1.13 - as fortes chuvas dificultaram o deslocamento, demora do processo licitatório para compra de insumos.

Meta 4.1.14 - demora no processo licitatório atrasou a aquisição dos materiais.

Meta 4.1.16 - campanha de vacinação antirrábica foi reprogramada pelo estado para 2023.

Meta 4.1.19 - não houve necessidade de outras manutenções.

Meta 4.1.20 - não houve financiamento.

Meta 4.1.21 - não houve financiamento.

Meta 5.1.2 é Reprogramada para 2023.

Meta 6.1.1 - Reprogramada para 2023.

Meta 6.1.2 - Reprogramada para 2023.

Meta 7.1.6 - As informações não estavam disponíveis a tempo hábil.

Meta 7.1.9 - Teve início a parte do planejamento para elaboração, mas não foi concluído no ano corrente.

Meta 7.1.11 - Capacitações solicitadas, mas não ofertadas no corrente ano.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 23/05/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 3.914.076,69  | 12.018.897,30  | 29.008,03                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 15.961.982,02        |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 60.990,00   | 113.364,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 174.354,00           |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 6.688.080,32   | 120.969,05                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 6.809.049,37         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 164.172,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 164.172,00           |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 7.800,00  | 83.651,86  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 91.451,86            |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 1.100.154,69   | 102.905,89                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.203.060,58         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 5.238.077,01  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.238.077,01         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 125.960,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 125.960,00           |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>9.346.903,70</b>   | <b>20.168.320,17</b>   | <b>252.882,97</b>                              | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>29.768.106,84</b> |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 2,43 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 94,64 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 10,20 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 %          |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 15,26 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 33,92 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.029,90      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 60,37 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 0,00 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 24,24 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,56 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 47,56 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,66 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 1.767.300,00     | 1.767.300,00            | 3.560.064,24        | 201,44        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 57.000,00        | 57.000,00               | 266,42              | 0,47          |
| IPTU   | 35.000,00        | 35.000,00               | 266,42              | 0,76          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 22.000,00        | 22.000,00               | 0,00                | 0,00          |

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 213.500,00    | 213.500,00    | 74.868,84     | 35,07  |
| ITBI  | 213.500,00    | 213.500,00    | 74.868,84     | 35,07  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 449.800,00    | 449.800,00    | 1.878.639,80  | 417,66 |
| ISS   | 449.800,00    | 449.800,00    | 1.878.639,80  | 417,66 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.047.000,00  | 1.047.000,00  | 1.606.289,18  | 153,42 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 41.029.739,00 | 41.029.739,00 | 46.205.466,52 | 112,61 |
| Cota-Parte FPM  | 30.369.789,00 | 30.369.789,00 | 34.980.806,49 | 115,18 |
| Cota-Parte ITR  | 4.000,00      | 4.000,00      | 26.997,78     | 674,94 |
| Cota-Parte do IPVA  | 1.476.000,00  | 1.476.000,00  | 1.119.528,97  | 75,85  |
| Cota-Parte do ICMS  | 9.175.000,00  | 9.175.000,00  | 10.074.453,72 | 109,80 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 4.950,00      | 4.950,00      | 3.679,56      | 74,33  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Outras  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 42.797.039,00 | 42.797.039,00 | 49.765.530,76 | 116,28 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 1.097.283,53    | 3.975.066,69           | 3.975.066,69        | 100,00        | 3.975.066,69        | 100,00        | 3.526.212,46       | 88,71         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.097.283,53    | 3.914.076,69           | 3.914.076,69        | 100,00        | 3.914.076,69        | 100,00        | 3.465.222,46       | 88,53         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 60.990,00              | 60.990,00           | 100,00        | 60.990,00           | 100,00        | 60.990,00          | 100,00        | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 10.200,00              | 7.800,00            | 76,47         | 7.800,00            | 76,47         | 7.800,00           | 76,47         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 10.200,00              | 7.800,00            | 76,47         | 7.800,00            | 76,47         | 7.800,00           | 76,47         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 460.103,77      | 5.364.037,01           | 5.364.037,01        | 100,00        | 5.304.037,01        | 98,88         | 4.990.155,30       | 93,03         | 60.000,00                                       |
| Despesas Correntes   | 460.103,77      | 5.238.077,01           | 5.238.077,01        | 100,00        | 5.178.077,01        | 98,85         | 4.904.195,30       | 93,63         | 60.000,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 125.960,00             | 125.960,00          | 100,00        | 125.960,00          | 100,00        | 85.960,00          | 68,24         | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 1.557.387,30    | 9.349.303,70           | 9.346.903,70        | 99,97         | 9.286.903,70        | 99,33         | 8.524.167,76       | 91,17         | 60.000,00                                       |

| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>  | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 9.346.903,70                   | 9.286.903,70                   | 8.524.167,76              |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 60.000,00                      | N/A                            | N/A                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 9.286.903,70                   | 9.286.903,70                   | 8.524.167,76              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                                |                                | 7.464.829,61              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                                |                                | N/A                       |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.822.074,09                   | 1.822.074,09                   | 1.059.338,15              |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,66                          | 18,66                          | 17,12                     |

| <b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b> | <b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b> | <b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b> |                       |                  | <b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b> |
|--|---|--|-----------------------|------------------|--|
|  |   | <b>Empenhadas (i)</b>                                | <b>Liquidadas (j)</b> | <b>Pagas (k)</b> |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores  | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>   | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>  |

| <b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b> | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b> | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b> | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)</b> |
|---|--|--|---|--|---|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2022                        | 7.464.829,61                                   | 9.286.903,70                                   | 1.822.074,09  | 822.735,94                                   | 60.000,00   | 0,00   | 0,00                         | 822.735,94                     | 0,00  | 1.882.074,09  |
| Empenhos de 2021                        | 6.010.650,21                                   | 7.168.070,98                                   | 1.157.420,77  | 0,00   | 3.649,52  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 1.161.070,29  |
| Empenhos de 2020                        | 4.782.628,89                                   | 7.803.092,32                                   | 3.020.463,43  | 0,00   | 339.719,35  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 3.360.182,77  |
| Empenhos de 2019                        | 4.446.333,62                                   | 5.952.183,17                                   | 1.505.849,55  | 0,00   | 306.105,35  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 1.811.954,55  |
| Empenhos de 2018                        | 4.138.402,20                                   | 4.602.032,79                                   | 463.630,59  | 0,00   | 937.373,12  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 1.401.003,77  |
| Empenhos de 2017                        | 4.320.918,10                                   | 4.842.687,47                                   | 521.769,37  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 521.769,37  |
| Empenhos de 2016                        | 4.274.985,01                                   | 6.511.079,27                                   | 2.236.094,26  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 2.236.094,26  |
| Empenhos de 2015                        | 3.436.137,06                                   | 6.266.919,78                                   | 2.830.782,72  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 2.830.782,72  |
| Empenhos de 2014                        | 3.236.346,73                                   | 4.480.142,60                                   | 1.243.795,87  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 1.243.795,87  |
| Empenhos de 2013                        | 2.891.607,26                                   | 3.427.491,03                                   | 535.883,77  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 535.883,77  |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 24.336.241,49        | 24.336.241,49           | 14.157.893,94        | 58,18         |
| Provenientes da União  | 24.336.241,49        | 24.336.241,49           | 14.157.893,94        | 58,18         |
| Provenientes dos Estados   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>24.336.241,49</b> | <b>24.336.241,49</b>    | <b>14.157.893,94</b> | <b>58,18</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 2.080.547,92    | 12.216.235,89          | 12.161.269,33       | 99,55         | 12.156.094,33       | 99,51         | 10.733.809,91      | 87,87         | 5.175,00  |
| Despesas Correntes  | 2.080.547,92    | 12.048.470,83          | 12.047.905,33       | 100,00        | 12.042.730,33       | 99,95         | 10.620.445,91      | 88,15         | 5.175,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 167.765,06             | 113.364,00          | 67,57         | 113.364,00          | 67,57         | 113.364,00         | 67,57         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 705.326,64      | 7.001.054,28           | 6.973.221,37        | 99,60         | 6.973.221,37        | 99,60         | 5.641.634,69       | 80,58         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 705.326,64      | 6.809.049,37           | 6.809.049,37        | 100,00        | 6.809.049,37        | 100,00        | 5.641.634,69       | 82,85         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 192.004,91             | 164.172,00          | 85,50         | 164.172,00          | 85,50         | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 3.471,80        | 166.602,02             | 83.651,86           | 50,21         | 83.651,86           | 50,21         | 81.151,86          | 48,71         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 3.471,80        | 166.602,02             | 83.651,86           | 50,21         | 83.651,86           | 50,21         | 81.151,86          | 48,71         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 147.007,40      | 1.203.060,58           | 1.203.060,58        | 100,00        | 1.188.230,36        | 98,77         | 1.033.079,92       | 85,87         | 14.830,22                                       |
| Despesas Correntes  | 147.007,40      | 1.203.060,58           | 1.203.060,58        | 100,00        | 1.188.230,36        | 98,77         | 1.033.079,92       | 85,87         | 14.830,22                                       |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |               |               |       |               |       |               |       |           |
|--|--------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-----------|
| Despesas Correntes   | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| Despesas Correntes   | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| Despesas de Capital  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00      |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.936.353,76 | 20.586.952,77 | 20.421.203,14 | 99,19 | 20.401.197,92 | 99,10 | 17.489.676,38 | 84,96 | 20.005,22 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 3.177.831,45    | 16.191.302,58          | 16.136.336,02       | 99,66         | 16.131.161,02       | 99,63         | 14.260.022,37      | 88,07         | 5.175,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 705.326,64      | 7.001.054,28           | 6.973.221,37        | 99,60         | 6.973.221,37        | 99,60         | 5.641.634,69       | 80,58         | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 3.471,80        | 176.802,02             | 91.451,86           | 51,73         | 91.451,86           | 51,73         | 88.951,86          | 50,31         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 147.007,40      | 1.203.060,58           | 1.203.060,58        | 100,00        | 1.188.230,36        | 98,77         | 1.033.079,92       | 85,87         | 14.830,22                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 460.103,77      | 5.364.037,01           | 5.364.037,01        | 100,00        | 5.304.037,01        | 98,88         | 4.990.155,30       | 93,03         | 60.000,00                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 4.493.741,06    | 29.936.256,47          | 29.768.106,84       | 99,44         | 29.688.101,62       | 99,17         | 26.013.844,14      | 86,90         | 80.005,22                                       |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 2.936.353,76    | 20.586.952,77          | 20.421.203,14       | 99,19         | 20.401.197,92       | 99,10         | 17.489.676,38      | 84,96         | 20.005,22                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 1.557.387,30    | 9.349.303,70           | 9.346.903,70        | 99,97         | 9.286.903,70        | 99,33         | 8.524.167,76       | 91,17         | 60.000,00                                       |

FONTE: SIOPS, Alagoas13/02/23 10:38:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  | R\$ 125.000,00                         | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 3.492,30                           | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 5.970.304,72                       | 5970304,72      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 7.187,68                           | 7187,68         |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 5.150.000,00                       | 5150000,00      |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 1.626.443,84                       | 1626443,84      |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 199.299,60                         | 199299,60       |

|  |                |           |
|--|----------------|-----------|
| 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 24.000,00  | 24000,00  |
| 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 17.451,60  | 17451,60  |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 256.146,70 | 256146,70 |
| 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | R\$ 76.294,20  | 0,00      |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL          |
|--|---|---|----------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 5.907.425,16  | 0,00  | 5.907.425,16         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 5.589.524,93  | 238.868,40  | 5.828.393,33         |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>11.496.950,09</b>                                | <b>238.868,40</b>                                       | <b>11.735.818,49</b> |

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 12.571,24                               | 0,00  | 12.571,24                                 | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>12.571,24</b>                        | <b>0,00</b>                                 | <b>12.571,24</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  |

Gerado em 22/05/2023  
11:45:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  |  |

Gerado em 22/05/2023  
11:45:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Exe |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|-----|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  |     |

Gerado em 22/05/2023  
11:45:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a análise feita através de estudo dos dados nos quais estão os detalhamentos da Execução Orçamentária e Financeira **quadro 9.0** é mostrado Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde, onde é apresentado um total de R\$ 49.765.530,76 de receitas realizadas no quadrimestre. E no **quadro 9.1** é mostrado os detalhamentos da despesa total em saúde por fonte e subfunção, no qual foi apresentado um valor de despesas totais de R\$ 8.524.167,76, onde foi distribuído para outras atividades e subfunções, nas quais estão atenção básica R\$ 3.526.212,46; assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 0,00; suporte profilático e terapêutico R\$ 7.800,00; vigilância sanitária R\$ 0,00; vigilância epidemiológica R\$ 0,00; outras subfunções R\$ 4.990.155,30. No **quadro 9.2** é apresentado os Indicadores financeiros, onde é exposto as porcentagens das despesas em relação ao valor arrecadado e detalhado por item, no indicador 1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município com 2,43% ligado a receita total, o indicador 1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município 94,64% que está ligado as transferências feitas diretamente intergovernamentais, e o indicador 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante R\$ 1.029,90, que está diretamente ligado com a despesa por pessoa relacionado a saúde para o município e participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde. **Quadro 9.3** é mostrado o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta uma receita R\$ 49.765.530,76, e uma despesa de R\$ 8.524.167,76, correspondendo a 17,12%, ultrapassando o mínimo estabelecido (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), sendo distribuídas nas subfunções da saúde conforme detalhado no quadro acima. Nas receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, tive o seguinte comportamento, receitas provenientes da União R\$ 14.157.893,94, do estado R\$ 0,00, e de outras receitas do SUS R\$0,00 assim totalizando R\$ 14.157.893,94.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2022.

## 11. Análises e Considerações Gerais

No exercício de 2022, o município de Limoeiro de Anadia recebeu emendas parlamentares federais destinadas para o custeio da atenção primária e especializada, sendo de fundamental importância para a manutenção dos serviços ofertados dos municípios, conforme tabela abaixo:

**Tabela 01 - Emendas Parlamentares Federais (2022)**

| Nº Proposta       | Nº PORTARIA | DATA PORTARIA | TIPO           | VALOR PROPOSTA | VALOR PAGO   | TIPO RECURSO |
|-------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| 36000465856202200 | 1446        | 15/06/2022    | INCREMENTO PAP | 5.000.000,00   | 5.000.000,00 | EMENDA       |
| 36000474504202200 | 3486        | 14/09/2022    | INCREMENTO PAP | 150.000,00     | 150.000,00   | EMENDA       |
| 36000485274202200 | 4066        | 12/12/2022    | INCREMENTO MAC | 300.000,00     | 300.000,00   | EMENDA       |

O município recebeu ainda emendas estaduais, conforme tabela a seguir:

| COMPETÊNCIA   | DATA       | OB          | FONTE                     | PROGRAMA          | DOMICILIO BANCÁRIO  | OBSERVAÇÃO  | VALOR      | MÊS PAGTO |
|---------------|------------|-------------|---------------------------|-------------------|---------------------|---|------------|-----------|
| PARCELA ÚNICA | 13/12/2022 | 2022OB14727 | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | EMENDA IMPOSITIVA | 001 - 2252 - 126829 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 40410/2022 CONFORME PROCESSO REPASSE REFERENTE A PORTARIA SESAU Nº.10.221, de 7 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE HABILITA OS MUNICÍPIOS A RECEBEREM RECURSOS REFERENTES ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR 10065 - PARLAMENTAR ANTÔNIO ALBUQUERQUE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 9533/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DE ANADIA | 340.000,00 | dez/22    |

Limoeiro de Anadia recebeu ainda o montante expresso na tabela abaixo da Secretaria de Estado da Saúde, recursos estes referentes aos programas estaduais.

**Tabela 03 - Recursos Estaduais de Programa**

| PROGRAMA                  | VALOR      | OBSERVAÇÃO  |
|---------------------------|------------|---|
| FARMÁCIA BÁSICA           | 26.777,60  | -   |
| INVIG                     | 8.425,45   | -   |
| PORTARIA FUNDO A FUNDO    | 100.000,00 | CUSTEIO REFERENTE A PORTARIA SESAU Nº 5.766, DE 27 DE JUNHO DE 2022 |
| PRÓ SAÚDE                 | 34.650,00  | -   |
| PROVIDA HOSPITALAR (FIXO) | 105.000,00 | -   |

Ressalta-se que foi realizada prestação de contas de todos os recursos alhures mencionados, em audiência pública na câmara municipal, conforme apresentação em anexo.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Conforme visto no presente relatório, a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia desempenhou várias atividades em benefício da população, através de seus colaboradores. Porém, foi observado que em algumas das metas da programadas para o exercício na Programação Anual de Saúde, não foi logrado êxito no cumprimento da meta. Dito isto, recomenda-se revisão das metas não atingidas para que seja traçado planos para cumprimento das mesmas no próximo ano.

---

FELIPE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
LIMOEIRO DE ANADIA/AL, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

LIMOEIRO DE ANADIA/AL, 23 de Maio de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro De Anadia